



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, terça-feira, 7 de julho de 2020

Edição 098

## GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.141, DE 06 DE JULHO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459/2019.

= DECRETA =

**Art. 1º**- Fica aberto um crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 138.892,44 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme ANEXO II.

**Parágrafo único** - A abertura do presente crédito adicional suplementar está autorizada no artigo 13 e 17 da Lei 1459/19 - LOA, processo administrativo nº 2967/2020.

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior advirá de excesso de arrecadação, conforme normativa presente no artigo 43, parágrafo 3º da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Os recursos para atender o presente decreto estão demonstrados no quadro de excesso de arrecadação, conforme ANEXO I que integra o presente Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

Metodologia do Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita "FNS Investimento" (267): MÉDIA MÓVEL MENSAL

2019	janeiro	fevereiro	março	abril	
Receita Prevista	2,42	2,42	2,42	2,42	
Receita Realizada	3.906,73	3.265,26	77.177,25	3.640,65	
<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>3.904,31</b>	<b>3.262,84</b>	<b>77.174,83</b>	<b>3.638,23</b>	
2019	maio	junho	julho	agosto	
Receita Prevista	2,42	2,42	2,42	2,42	
Receita Realizada	0,00	3.609,71	3.540,38	10.768,58	
<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>-2,42</b>	<b>3.607,29</b>	<b>3.537,96</b>	<b>10.766,16</b>	
2019	setembro	outubro	novembro	dezembro	ACUMULADO
Receita Prevista	2,42	2,42	2,42	2,42	29,00
Receita Realizada	3.238,31	1.982,02	1.151,54	251.697,51	363.977,94
<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>3.235,89</b>	<b>1.979,60</b>	<b>1.149,12</b>	<b>251.695,09</b>	<b>363.948,94</b>
2020	janeiro	fevereiro	março	abril	
Receita Prevista	0,83	0,83	0,83	0,83	
Receita Realizada	1.876,90	374,35	291,32	181,51	
<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>1.876,07</b>	<b>373,52</b>	<b>290,49</b>	<b>180,68</b>	
2020	maio	junho	julho	agosto	
Receita Prevista	0,83	0,83	0,83	0,83	
Receita Realizada	139.212,81	<b>34.827,08</b>	<b>34.827,08</b>	<b>34.827,08</b>	
<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>139.211,98</b>	<b>34.826,25</b>	<b>34.826,25</b>	<b>34.826,25</b>	
2020	setembro	outubro	novembro	dezembro	ACUMULADO
Receita Prevista	0,83	0,83	0,83	0,83	10,00
Receita Realizada	<b>34.827,08</b>	<b>34.827,08</b>	<b>34.827,08</b>	<b>34.827,08</b>	<b>385.726,44</b>
<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>34.826,25</b>	<b>34.826,25</b>	<b>34.826,25</b>	<b>34.826,25</b>	<b>385.716,44</b>
Receita Realizada 12 Meses (06/2019 a 05/2020)	417.924,94				
<b>Média Móvel Mensal</b>	<b>34.827,08</b>				
Receita Prevista 2020	10,00				
Receita Realizada 2020 (01/2020 a 05/2020)	141.936,89				
RECEITA PREVISTA 2020 (06/2020 a 12/2020)	243.789,55				
Excesso de Arrecadação Apurado	385.716,44				
Crédito Aberto Anteriormente	0,00				
<b>Disponível p/ Abertura de Crédito</b>	<b>385.716,44</b>				
<b>Crédito Aberto pelo Decreto</b>	<b>138.892,44</b>				

Fonte: 267 - FNS Investimento  
OBS: o critério utilizado para cálculo da tendência do exercício foi pela média móvel mensal da receita realizada nos últimos doze meses (junho/2019 a maio/2020)

## ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTES	ANULA	SUPLEMENTA
2402	2101.10.301.0015.1081	33.90.39.00	0267	-0-	R\$ 138.892,44
<b>TOTAL</b>				-0-	R\$ 138.892,44

Fonte: 0267 FNS INVESTIMENTO

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

## SECRETARIAS

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2065/2018.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 022/2018.

**PARTES:** MUNICIPIO DE PARACAMBI E COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI - COMDEP **OBJETO:** RENOVAR a relação contratual, estendendo a vigência contratual de 03/07/2020 até 03/07/2021, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos com dedicação de mão de obras exclusiva, visando executar serviços de limpeza, manutenção e conservação de setores administrativos e unidades escolares da Secretaria de Educação e Esportes, com fornecimento de mão de obras, uniformes, EPIS e ferramentas necessárias para a execução eficiente desses serviços e de acordo com as descrições constantes no termo de referência e seus anexos. **VALOR TOTAL:** R\$852.830,38 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e oito centavos) cujo valor mensal será determinado pelas medições dos serviços prestados, conforme termo de Referência.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.01.12.361.0029.2033

**DOTAÇÃO:** 684

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.481/2017, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.482/2017, SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993.

**PRAZO:** 12 meses.

**VIGÊNCIA:** 03/07/2020 a 03/07/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2020

Paracambi, 03 de julho de 2020.

**MARIANO CARVALHO ALMEIDA**  
Secretario Municipal de Educação

**COE** 21 2683-0187  
coepbicovid19@gmail.com

Centro de Operações de Emergência em Saúde de Paracambi.

**DÚVIDAS SOBRE O CORONAVÍRUS?**  
**ESTAMOS A DISPOSIÇÃO PARA TE ATENDER**

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link ( <https://verificador.iti.gov.br/> ) e faça upload do documento.